



**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO ENERGIA E SOCIEDADE
NO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO**

**A VOZ DO TRABALHADOR SOBRE A
TERCEIRIZAÇÃO NUMA DISTRIBUIDORA DE
ENERGIA ELÉTRICA**

Rinaldo Irineu de Souza

Orientador: Gustavo Bezerra

Rio de Janeiro

Janeiro de 2010

Introdução

A terceirização é um fenômeno que já acontecia na Europa antiga, os comerciantes distribuía m lâ e ferramentas para os camponeses fabricarem a mercadoria em suas residências, recebia pelo trabalho e devolvia a mercadoria pronta para ser comercializada. Muitos anos se passaram e esta terceirização não prejudicava os trabalhadores e a sociedade. Com a reestruturação produtiva ou a reforma liberal ocorrida em grande parte do mundo, a terceirização tomou proporções de uma epidemia que contamina o mundo do trabalho. Seus efeitos são sentidos principalmente no setor elétrico onde ela deixa profundas seqüelas psicológicas, mutila e mata. O DIEESE (2010) comprova que os trabalhadores terceirizados são os mais vulneráveis aos acidentes fatais no setor elétrico.

Para compreender este fenômeno é necessário conhecer as entranhas desta reestruturação produtiva do neoliberalismo e suas conseqüências sociais no país e mais especificamente no setor elétrico. Vários aspectos estão inseridos neste contexto, a globalização, a inovação tecnológica, os acionistas que influenciam no gerenciamento das empresas etc. O entendimento do funcionamento do capitalismo moderno também é necessário para compreensão da dinâmica do mercado, do lucro pelo lucro. Sabe-se que o espaço é limitado e nem tudo pode ser detalhado, mas muita referencia descrita neste trabalho poderá ajudar nas pesquisas futuras para melhor compreensão dos temas.

Demos uma breve noção das mudanças neoliberais na opinião de autores que desvendam o real interesse nessa política privacionista e de desmantelamento da classe trabalhadora. Das mazelas deixadas por onde o neoliberalismo tem passado principalmente no Brasil e no setor elétrico.

A redução do número de trabalhadores, a real intenção de desmantelar o movimento sindical nacional dos eletricitários, conhecido nacionalmente por suas vitórias e o crescimento das estatísticas de acidentes fatais no setor elétrico após a privatização.

Conceituar a terceirização torna-se fundamental para sabermos que o legalizado não está moralizado e o real, aquilo que acontece no cotidiano na empresa, a terceirização de atividade fim, é ilegal. Mesmo assim, isto tem sido corriqueiro na Celesc.

Portanto, saber a opinião dos trabalhadores é fundamental, para avaliar e encontrar solução para acabar com esta precarização e exclusão social no setor elétrico. Sessenta e três trabalhadores preencheram o questionário de onze perguntas, que foram quantificadas e analisadas seus resultados.

O trabalho nos mostra a importância de ouvir e documentar a história, utilizando as idéias e opiniões como instrumento de luta para melhorar o mundo do trabalho, atividade esta que deve ser perene.

Transformações para um novo/velho Capitalismo

A única certeza que temos no sistema capitalista é sua instabilidade, suas crises estruturais nas últimas décadas demonstram que as soluções desenvolvem problemas ainda maiores, como por exemplo, o neoliberalismo. Com a crise do petróleo nos anos setenta, os endividamentos dos países subdesenvolvidos nos anos oitenta foram algumas dos argumentos utilizados para uma reforma ou reestruturação do processo produtivo. Dizia-se que era necessário que o estado pro posse mudanças modernizante para que os países subdesenvolvidos pagassem suas dívidas internacionais e o ciclo de esgotamento do processo produtivo deveria mudar.

O neoliberalismo nos apresentou um novo deus, o mercado, que influenciou transformações no mundo do trabalho, nas instituições, sejam elas públicas ou privadas, nacionais ou transnacionais. O fenômeno da globalização, das inovações tecnológicas, da produção e distribuição de conhecimento, juntaram se numa complexidade de mutações vivenciadas pelos indivíduos no mundo moderno. Estas mudanças podem ser vistas de várias perspectivas, no entanto, uma visão crítica é fundamental para possibilitar questionar os caminhos da lógica capitalista em direção ao deus mercado, propondo alternativas que vislumbrem uma sociedade mais justa, livre e mais igualitária.

Na opinião de Antunes (1999, p. 29 e 30), a crise estrutural do capital, após longo período de acumulação, começou a dar sinais críticos cujos traços mais evidentes foram: a) queda da taxa de lucro, pelo aumento do preço da força de trabalho através das lutas sociais; b) o esgotamento do padrão de acumulação taylorista/fordista de produção; c) hipertrofia da esfera financeira que ganhava relativa autonomia, colocando o capital financeiro para especulação; d) maior concentração de capital com as fusões das empresas; e) crise do Estado do bem estar social” e seu funcionamento, com retração dos gastos públicos e sua transferência para o capital privado; f) acentuação das privatizações, tendência às desregulamentações e à flexibilização do processo produtivo, dos mercados e da força de trabalho. Todos estes aspectos ocorreram numa conjuntura de grandes mudanças econômicas, sociais, políticas, ideológicas, com repercussões no ideário, na subjetividade e nos valores constitutivos da classe-que-vive-do-trabalho.

Outra análise sobre as mudanças no capitalismo é do professor do MIT, Richard Sennett (2006), onde identifica uma cultura do novo capitalismo, destacando mudanças nas

instituições, nos padrões de consumo, nas qualificações, mas entende que elas não libertaram os seres humanos. As transformações são no sentido de uma burocracia militarizada que influencia instituições na construção das pirâmides organizacionais. Acrescenta que, no final do século, os capitalistas “desenjaulados”, ou os investidores e fundos de pensão, juntam suas riquezas para movimentá-las em escala global, demonstrando uma “fome de investimentos”. Esses investidores, muitas vezes estrangeiros, são vistos inicialmente como passivos, mas assume uma postura de juízes, de novos generais corporativos, indiferentes a cultura da corporação. Não demorou a estes exigir lucros fáceis e rápidos. O autor diz que as: “Empresas como a Sunbeam e a Enron tornaram-se corruptas ou disfuncionais ao se exibirem para esse desfile de investidores, mas ainda em períodos de baixa do mercado a pressão sobre as empresas continuava a mesma...” (SENNETT, 2006, p. 44). Afirma também que as inovações tecnológicas da automação tiraram muitos postos de trabalho, proporcionaram ganhos de produtividade e economiza de atividades que deixaram de ser feitas pelos operários. Cita um exemplo no EUA, a produção de aço passou a ser realizada com máquinas sofisticadas, entre 1982 e 2002, houve um aumento de 75 (milhões de toneladas) para 102, o número de operários diminuiu de 289.000 para 74.000.

Estas fortes transformações no capitalismo na opinião de Pochmann, são caracterizadas pela hegemonia dos EUA, a mudança do sistema monetário internacional, do ouro para o dólar, o avanço da desregulação na concorrência intercapitalista e as condições e relações do trabalho (POCHMANN, 2007, p. 03). Para este autor, o Fundo Monetário Internacional, o Banco Mundial e a Organização Mundial do Comércio - OMC procuraram se colocar como coordenadores neste processo de globalização financeira instituindo as reformas liberais. O consenso de Washinton nada mais foi do que reafirmar esta política, impondo a outros países sua política de liberalização dos mercados. O resultado destes conglomerados financeiros tem sido a fusão das empresas, as corporações transnacionais que comandam atualmente o mercado de energia, automóveis, agronegócio, siderurgia, bancos etc.

Nota-se que os teóricos apresentados fizeram menção às reformas liberais que se espalharam pelo mundo como uma epidemia, influenciando profundas mudanças no estado, nas ideologias, na sociedade, nas instituições e no mundo do trabalho. Portanto, compreender o fenômeno neoliberal é fundamental para identificar suas influências como resposta para a crise do sistema capitalista e suas conseqüências sociais, principalmente para os trabalhadores.

Surgimento do Neoliberalismo

O neoliberalismo surgiu na Inglaterra com Margaret Thatcher, a dama de ferro e caracteriza-se pelo estado mínimo e a “livre” concorrência do mercado. Harvey define neoliberalismo como "uma teoria das práticas político-econômicas que propõe que o bem-estar humano pode ser mais bem promovido liberando-se as liberdades e capacidades empreendedoras individuais no âmbito de uma estrutura institucional caracterizada por sólidos direitos a propriedade privada, livres mercados e livre comércio" (HARVEY, 2008, p.12). Convém ressaltar a definição de Estado neoliberal dada por Harvey, como um tipo particular de aparelho de Estado com a missão de criar condições favoráveis a acumulação lucrativa de capital pelos capitalistas nacionais e estrangeiros (HARVEY, 2008, p.17) .

Na Inglaterra a implantação deste projeto neoliberal trouxe graves conseqüências para o mundo do trabalho, com redução das empresas estatais, retração do setor industrial, expansão do setor de serviços privados, na forma de ser da classe trabalhadora, do movimento sindical, seus partidos, movimentos sociais e de seus ideários e valores (ANTUNES, 1999, p. 61). As organizações tornaram-se flexíveis na opinião de Sennett (2006, p.50) alterando a seqüência dos seus sistemas de produção pautadas por tarefas específicas e não por funções predeterminadas. Repassando certas atividades para terceiros o gerente livra-se de certas camadas na organização, possibilitando atrair ou descartar empregados a medida que transita de uma tarefa a outra.

O autor destaca que:

A “casualização” da força de trabalho não diz respeito apenas ao emprego de trabalhadores temporários ou subempregados externos; aplica-se também à estrutura interna da empresa. Os empregados podem estar vinculados a contratos de três ou seis meses, freqüentemente renovados ao longo dos anos, com isto, o empregador pode eximir-se de pagar-lhes benefícios como seguro saúde e pensões. Além disso, os trabalhadores vinculados por contratos de curta duração também podem ser facilmente transferidos de uma tarefa a outra, alterando-se os contratos para adaptá-los à evolução das atividades da empresa. E a empresa pode contrair-se e expandir-se rapidamente, dispensando ou contratando pessoal.

Convém salientar que este fenômeno no Brasil é conhecido como terceirização, nos EUA como *outsourcing*, na França como *sous-traitance* ou *extériorisation*, na Itália como *subcontrattazione* e na Espanha como *subcontratación* (CARELLI, 2003). Nos estudos de Robert Castel (apud CARELLI, 2003) nos séculos XVI e XVIII, particava-se o *putting-out system*, um sistema de subcontratação onde o comerciante fornecia a matéria prima, lã ou

metal, para os habitantes do meio rural e depois pegar a mercadoria acabada ou semi-acabada. Porém, sua utilização em maior escala é recente decorrente da reestruturação produtiva (CARELLI, 2003, p. 75).

O conceito do estado neoliberal enquanto um “estado mínimo”, devendo diminuir ao máximo sua influencia na sociedade, enquanto isso as leis de mercado é que vai “regular” as relações e fazer suas próprias diretrizes. Na opinião de Bourdieu (apud MARTINS, 2009, p.70), ele parece discordar desta idéia quando afirma que o estado possui uma “mão esquerda”, personalizada pelos ministérios “gastadores” e responsável pelos investimentos sociais, com forte tendência a reduzir custo. De outro lado a “mão direita” representado pelas instituições fiscalizadoras, controladora do aparelho policial-repressor, estar ao invés de também recuar, toma direção contrária, aumentando a repressão aos movimentos populares, sindicais.

Esta realidade se comprova no cotidiano da sociedade brasileira, onde o estado liberal trouxe mais repressão aos movimentos sociais, graves problemas ao movimento sindical e principalmente a precarização e a flexibilização do trabalho. Portanto, desvendar as influências deste fenômeno neoliberal no Brasil e no mundo do trabalho é fundamental para a compreensão da terceirização.

Reforma capitalista no Brasil: neoliberalismo

No Brasil as idéias neoliberais foram largamente difundido a partir dos anos oitenta na crise do estado desenvolvimentista. Na opinião de Galvão (2007, p. 35) esta década foi marcada pelo enfrentamento entre intervencionistas e neoliberais. Este embate terminou com a vitória dos liberais na eleição de 1989, em que o ganhador foi Fernando Collor de Melo, após amplo movimento midiático dos ideários neoliberais, conquistando adesão de políticos acadêmicos, burocratas e lideranças patronais. Esta vitória eleitoral da elite liberal-conservador proporcionou condições políticas para uma reforma capitalista no país com o principal objetivo de proporcionar ao capital internacional valorização fictícia (ALVES, 2002, p. 5).

Neste período, o aumento das fusões e dos grandes conglomerados empresariais nacionais e internacionais, conhecidos como transnacionais tiveram grande crescimento. Alves (2002, p.8) apresenta alguns dados para que se tenha uma noção do que está ocorrendo nas empresas brasileiras:

Por exemplo, desde 1994, no Brasil, as fusões e aquisições na indústria e no setor de serviços cresceram de 22% ao ano (com cerca de 175 operações), atingindo seu pico em 1997 (com cerca de 370 operações) e com a presença significativa do capital estrangeiro. O

boom de aquisições e fusões não significou necessariamente acréscimo na capacidade produtiva do país; na verdade o capital financeiro aproveitava-se de oportunidades preciosas para seu crescimento exuberante nas “economias emergentes”.

A privatização de setores estratégicos como bancos, telecomunicações e setor elétrico, cobiçados pelos capitalistas e transnacionais eram justificadas para reduzir as dívidas do país. O movimento de reestruturação produtiva no Brasil se utilizou do estado liberal para legitimar seus anseios de acumular capital com a privatização e a flexibilização dos contratos de trabalho. Segundo Biondi (1999) o dinheiro arrecadado serviria para para reduzir a dívida interna e externa, mas o que aconteceu foi o contrário, o governo teve que “engolir” a dívida das estatais vendidas, e as empresas que compraram não usaram capital próprio, utilizaram empréstimos externos aumentando a dívida externa. Outra promessa era a redução das tarifas de telefone e energia elétrica, ocorrendo um processo inverso. Antes mesmo da privatização o governo iniciou o aumento das tarifas para evitar os protestos, reajuste de até 500% nas telefônicas a partir de novembro de 1995 e 150% para energia elétrica (BIONDI, 1999, p. 7). A qualidade dos serviços também tem sido denunciada pelo mesmo autor, no caso da Light no Rio o contrato previu e autorizou a piora dos serviços e um número maior de blecautes. Para Alves (2002) a “década neoliberal” no Brasil foi caracterizada por três períodos: o neoliberalismo selvagem, o claudicante (FHC, estabilidade monetária e reformas do Estado) e a crise da globalização. Neste período grande parte do patrimônio brasileiro foi transferido para a iniciativa privada. Conforme relatório do BNDES foi implementada a maior reforma patrimonial do mundo, de 1990 a 2002, foi transferido para a iniciativa privada 48,3% (para investidores estrangeiros) vários setores como: financeiro, siderúrgico petroquímico, telecomunicação, quase totalidade da distribuição de energia elétrica, parte da geração, gás, transporte etc (Junior, 2007, p.25). Na opinião de Antunes (2004, p. 12), o neoliberalismo no Brasil foi a expressão bem sucedida de um imprevisto que se tornou necessário diante dos riscos da conjuntura eleitoral. A política de Collor era uma modernização capitalista, aniquilando o capital estatal, o pequeno e médio capital, destruindo a tecnologia nacional e abrindo o parque produtivo do país para a tecnologia internacional. A população brasileira ficou ainda mais miserável, os assalariados viveram a brutalização mais aguda da sua história republicana. Para Gennari (2009), as medidas implementadas por este governo paralisaram a produção, abertura de mercado, confisco do dinheiro, arrocho salarial, introduziu aos trabalhadores o cenário da precarização do trabalho e o desemprego de longa duração.

A consolidação neoliberal no país deu-se com o governo de FHC, com índices medíocres de crescimento, piores do que nos anos oitenta, para mascarar seu péssimo governo, coloca em pauta a todo custo uma reforma neoliberal. Neste governo o neoliberalismo veio acompanhado de altas taxas de juros e da valorização do Real (POCHMANN, 2007). O presidente torna-se “garoto propaganda” desta política do estado mínimo e inicia uma campanha difamando os trabalhadores do setor público com frases ofensivas na grande mídia. Os petroleiros foram suas primeiras vítimas com o movimento grevista de 32 dias em 1995, denuncia a Federação única dos petroleiros, desrespeitando acordos coletivos de anos anteriores, enviando tropas de choque e tanques de guerra para as refinarias, hostilizou o Tribunal Superior do Trabalho com multas milionárias aos sindicatos, demitiu e puniu centenas de trabalhadores.

Todos estes fatos influenciam a subjetividade dos trabalhadores, principalmente aqueles que são empregados do estado e seu setor esta na mira da privatização, com a possível perda do emprego ou o futuro incerto. Neste sentido, Alves (2004) destaca que esta década neoliberal no país teve como principais características de transformação da objetividade (e subjetividade) do mundo do trabalho: a) o desenvolvimento sistêmico de um novo complexo de reestruturação produtiva; b) a emergência de um novo (e precário) mundo do trabalho; c) a fragmentação de classe no Brasil (crise do sindicalismo).

Antunes (2004) destaca os prejuízos sociais desta política e chamou a década de 90 de “desertificação social e política neoliberal”. Os trabalhadores estão vivenciando esta desertificação social com a perda de milhares de postos de trabalho e a intensas mudanças nos processos de trabalho. Para Pochmann (2007, p.03), os recentes espaços de acumulação, consumo e processos de trabalho estão sofrendo intensas modificações, com excedentes de trabalhadores, novas tecnologias de informação e comunicação, permitem que os processos de trabalho caracterizem-se pela subcontratação de trabalhadores.

O governo deixou de promover políticas públicas, investimentos sociais, e passou a ser apenas um regulador e fiscalizador da iniciativa privada (ALVES, 2004, p.17). A Agência Nacional de Energia Elétrica –ANEEL é um dos exemplos, quem vem demonstrando através de sua política com a “empresa referência” para legitimar a ideologia neoliberal para o setor elétrico. Vamos analisar as conseqüências desta política no setor elétrico e seus efeitos, principalmente para esta classe trabalhadora, os eletricitários.

Reformas neoliberais no setor elétrico

O setor elétrico no Brasil se desenvolveu inicialmente com capital privado, como os investimentos requeriam um alto custo sem a certeza do retorno lucrativo, a ampliação do sistema elétrico não se concretizou. Com a necessidade desenvolvimentista do capitalismo no país a distribuição de energia elétrica era fundamental, principalmente após as novas descobertas das indústrias com a possibilidade de mover suas máquinas, com baixo custo, da energia elétrica. O estado brasileiro tornou-se o principal planejador e financiador do sistema elétrico, com uma concepção nacional-desenvolvimentista, que vigorou por décadas, construiu um sistema de potência interligado maior e mais eficiente do mundo.

Com a implantação de uma política neoliberal o setor elétrico brasileiro passou por amplas reformas na década de 90, Collor instituiu o Plano Nacional de Desestatização - PND com o objetivo principal da privatização das empresas. Aliado a este processo, foi constituído um mercado livre de compra e venda de energia com o objetivo de estabelecer um ambiente de livre concorrência que se traduzisse em modicidade tarifária (DIEESE, 2007). O que se constata não é um preço justo da tarifa de energia, já que grande parte da nossa energia é hidroelétrica, com baixo custo de produção. Segundo

Na opinião de Junior (2007, p. 27) é um dos setores de infra-estrutura do país que tem se destacado pelos impactos sociais e econômicos produzido com as mudanças neoliberais e tendo como consequência:

- aumento vertiginoso da tarifa de energia elétrica;
- o racionamento de energia nos anos de 2001/2002, com quadro recessivo aumentando o desemprego;
- ausência de controle social sobre o sistema de produção de energia;
- instalação de um cenário de permanente ameaça e “escassez” de energia elétrica;
- mudança da matriz de energia elétrica, direcionando parte dos investimentos de geração em fontes térmicas, implicando no aumento do valor da energia gerada;
- redução de cerca de 50% dos postos de trabalho (segundo o DIEESE/1999 o número de trabalhadores no setor em 1994 era de 188.208, em 2002, segundo SIEESE-ELETROBRÁS/2002, o setor contabilizava 94.175 trabalhadores).

Consequências da reforma para os eletricitários

Os eletricitários vivenciam, neste período neoliberal, uma redução do número de trabalhadores próprios e o aumento dos terceirizados. Na análise feita por Barbosa e Targino (2002), conclui que a tentativa de redução de custos e aumento da taxa de lucratividade nas

empresas do setor, tem levado a forte destruição de postos de trabalho, piora nas condições de trabalho, pelo achatamento salarial, aumento do grau de terceirização, elevação dos índices de acidentes fatais, resultantes da sobrecarga de trabalho. Neste sentido vamos apresentar abaixo, na tabela 1 os indicadores dos números de empregados próprios, terceirizados e o número de acidentes fatais ocorridos nos últimos anos.

Indicadores	1999	2001	2003	2004	2006	2008
n° empregados (média)	111.166	97.148	97.399	96.591	101.105	101.451
Conseqüência fatal	26	17	14	09	19	15
n° empregados contratadas (média)	-	-	39.649	76.972	110.871	126.333
Conseqüência fatal terceirizadas	49	60	66	52	74	60

Quadro adaptado: Funcoge

Constata-se neste quadro uma pequena redução dos trabalhadores próprios. Esta se intensifica se buscarmos dados anteriores, como o apresentado por Junior (2007, p. 27), que o setor em 1994 empregava 188.208 trabalhadores. A segunda informação importante é que em cinco anos o número de trabalhadores terceirizados triplicou. Chama a atenção um dado curioso, no último ano da tabela, a diferença entre o número de empregados e terceirizados demonstra que a força de trabalho deste último é 55% maior. Constata-se que mais da metade dos terceirizados não fazem parte das empresas detentoras da concessão do serviço de eletricidade.

Em relação aos acidentes fatais, no número de empregados ocorre uma média anual que em alguns anos se modificou. Com os terceirizados esta média é alta principalmente em relação ao número de trabalhadores. Sabe-se que desde o início da privatização estes acidentes estiveram em níveis alarmantes e o Ministério de Estado do Trabalho e Emprego teve que alterar a Norma Regulamentadora de número 10, que trata dos serviços de segurança em instalações e serviços de eletricidade. A mudança foi no sentido de obrigar aos que trabalham indiretamente com o sistema elétrico de fazer capacitação de 40h a cada dois anos e de 80h para aqueles que trabalham diretamente, dentre outras exigências, com o intuito de diminuir o número de acidentes.

Num estudo lançado recentemente pelo DIEESE (2010) sobre os acidentes de trabalho com terceirizados no setor elétrico, entre os anos de 2006 a 2008, constatou-se que: 1) nas

distribuidoras o contingente de trabalhadores terceirizados é ligeiramente superior, 59,9%; 2) na análise regionalizada o Sul é o que possui o menor nível de terceirização, entre 40% e 47%; 3) O índice de terceirização do Nordeste é o mais elevado, 70% da força de trabalho; 4) evolução no grau de terceirização nas empresas de geração, transmissão e outras no referido período. Ocorreu um aumento de 35% de 2007 para 2008, com o quadro próprio ocorreu uma inversão, diminuindo 7,9%; 5) tem chamado a atenção a influência dos serviços terceirizados nas estatísticas de acidentes; 5) que existe maior risco de morte por acidente de trabalho o segmento terceirizado.

A saída destes trabalhadores deu-se por programas de demissão incentivadas (PDV) tão comuns nestas empresas. Para Alves (2002, p.15) estes programas buscam amenizar as características não traumáticas as mudanças propostas pela reestruturação capitalista na subjetividade de classe. Visa não somente a diminuição da força de trabalho, pelos custos salariais, mas principalmente impor aos novos trabalhadores uma nova lógica de habilidades cognitiva e comportamental da produção capitalista. Este processo suprime a subjetividade da força de trabalho vigente, a memória do “trabalhador coletivo” nas suas experiências nas lutas de classe. Para Gennari (2009, p. 6) “a linguagem do capital transforma o trabalho sujo de demitir gente em algo sadio, desejável e aceito pelas ‘pessoas de bem’ que até ontem se revoltariam diante de uma lista de demissões”. Esta é uma triste realidade no mundo do trabalho, principalmente para os sindicatos, que neste caso, ao se colocarem contra este processo de demissão amena, são execrados pela maioria dos trabalhadores, a postura tomada por estas instituições deve ser discutida coletivamente. Os programas de demissão incentivada, participação de lucros, a avaliação de desempenho etc, são maneiras de amenizar a relação social de exploração do capital. Alves (2002, p. 27) chama este momento que estamos vivendo de precarização heteróclita:

Diante de um precário mundo do trabalho, de uma precarização heteróclita, com o desemprego tornando-se o espectro regressivo alimentador do medo de um “núcleo restrito” de trabalhadores industriais e de serviços empregados, o aumento nos valores da participação em lucros e resultados, para categorias de assalariados mais organizados, contribui não apenas para promover um envolvimento estimulado com os objetivos da empresa, mas para amortecer a rebeldia individual e coletiva diante de uma crescente superexploração da força de trabalho.

Diante desta realidade que muitas vezes não nos damos conta, devido o excesso de trabalho de informações que precisamos nos atualizar (e-mail, jornal, revista etc), além dos afazeres

particulares, o mesmo autor toca em mais um ponto que desejávamos não ser verdade. O perigo da perda do sentido desta precariedade, diante de tantos “benefícios” concedidos pela empresa, tende a nos levar ao passado distante nos fazendo perder a noção crítica, típico destes novos tempos do capitalismo. O DIEESE (2007, p. 73) corrobora com esta opinião quando coloca que os efeitos da terceirização nas condições de trabalho ao invés de provocarem reflexão, incorporam-se ao cotidiano das empresas. Precisamos fazer as análises nesta perspectiva, a dos trabalhadores como cidadãos que se indignam com a injustiça da terceirização no setor elétrico, para isto, precisamos conhecer melhor este fenômeno como faremos abaixo.

Terceirização ou subcontratação no setor elétrico

A terceirização pode ser conceituada como “o processo pelo qual uma empresa deixa de executar uma ou mais atividades realizadas por trabalhadores diretamente contratados e as transfere para outras empresas” (DIEESE, 2007). Este tema é muito controverso, haja vista, que muitos autores falam nos benefícios da terceirização (LEIRIA, 1992), enquanto outros como Carelli (2003, p. 191), destacam as conseqüências desta prática como a precarização, a exclusão social, a segregação e a discriminação.

Devido ao pouco espaço que possuímos e o tema ser complexo, vamos resumir que o empresariado é a favor da terceirização (DIEESE, 2007, p. 12 e 13) e a subcontratação é o termo utilizado para uma terceirização ilegal de acordo com o acórdão 331 do TST .

Devemos ter uma clareza teórica do que significa terceirização e a subcontratação, devido o primeiro ser legalizado por meio de leis e o segundo é uma forma ilegal de contratação de trabalhadores. Para o DIEESE (2003, p. 32) a subcontratação é caracterizada pela aquisição ou o aluguel de horas de trabalho via empreitada e pode ser encarada como uma forma de burlar a legislação administrativa.

A contratação exagerada da terceirização nas empresas para Alves (2002, p. 19), contribui para a ampliação da precarização do trabalho. O fato é que onde ocorre a terceirização ou a subcontratação existe precarização e exclusão de cidadãos. E a forma em que o capital conseguiu de heterogeneizar as categoria, tirando direitos e benefícios, dificultando a organização dos trabalhadores. O DIEESE (1993) comprova esta realizada quando “coloca” os trabalhadores frente a terceirização, demonstrando a diminuição de salários, redução de benefícios sociais, diminuição da qualificação da força de trabalho, jornadas de trabalho mais extensas, piora das condições de saúde e de segurança no ambiente laboral; e ainda, desorganização da representação sindical.

Acidentes de Trabalho no setor

Os relatórios de acidentes de trabalho no setor elétrico eram realizados pela Eletrobrás antes da privatização. Após este processo a Fundação Coge está fazendo esta atividade e apresenta dados globais do setor elétrico em 2008, numero de empresas, empregados, acidentes etc.

Relatório de Estatística de Acidentes do Setor Elétrico Brasileiro – 2008

Dados Globais	
1. Empresas	77
2 - Empregados próprios	101.451
3 - Acidentados Típicos com Afastamento	851
4 - Empregados das Contratadas	126.333
5 - Acidentados Típicos com Afastamento das Contratadas	1.589
6 - Número Total de Clientes (Média Anual)	80.193.592

Dados: Funcoge

Nesta outra tabela é possível constatar que o número de acidentes fatais é mais comum nas empresas terceirizadas.

Indicadores	1999	2001	2003	2004	2006	2008
nº empregados (média)	111.166	97.148	97.399	96.591	101.105	101.451
Conseqüência fatal	26	17	14	09	19	15
nº empregados contratadas (média)	-	-	39.649	76.972	110.871	126.333
Conseqüência fatal terceirizadas	49	60	66	52	74	60

Quadro adaptado: Funcoge

De acordo com os comentários do Relatório de dados estatísticos de 2008 da Funcoge, as causas de acidentes fatais tem como principais: origem elétrica, queda e veículos. Tais causas podem ser evitadas no cumprimento dos procedimentos técnicos (planejamento passo-a-passo, supervisão. Outro dado importante é que para cada acidente fatal, corresponde a 36.300 atos inseguros e condições ambientes de insegurança nas empresas.

Dados da Celesc

Indicadores	1999	2001	2003	2004	2006	2008
n° empregados (média)	3.983	4.014	2.898	3.378	3.775	3.717
Consequência fatal	02	00	00	02	03	02
n° empregados contratadas (média)	-	-	1.921	2.099	1.819	-
Consequência fatal terceirizadas	02	02	03	01	03	

Adaptado Funcoge

Aspectos jurídicos da Terceirização

Na opinião de Carelli o primeiro texto sobre a terceirização surgido no Brasil sobre o assunto, sem dúvida foi o Decreto-Lei numero 200/67, que discorre sobre a descentralização do serviço público federal, possibilitando a iniciativa privada a execução de tarefas que eram exclusivas do poder público. É importante salientar que neste período o Brasil vivia o auge de um dos seus piores momentos da história – a ditadura militar – planejada principalmente pelos EUA, país este que vinha praticando esta política nos países da América.

Devido alguns problemas quanto a aplicação desta lei, principalmente no que se refere a contratação de trabalhadores por meio de contrato de prestação de serviços, foi posto na ordem jurídica nacional o Decreto de numero 2271/97, para disciplinar a contratação de serviços pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, para não confundir com a contratação de pessoal.

Segundo o mesmo autor, em 3 de janeiro de 1974, foi sancionada a lei 6.019, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas e possibilita a intermediação lícita de trabalhadores. Possibilitam a substituição temporária de pessoal regular ou acréscimo extraordinário de serviço, com prazo determinado de 3 meses, prorrogáveis para o mesmo período com autorização do Ministério do Trabalho. Neste caso é importante frisar que não se trata de terceirização e sim de fornecimento temporário de trabalhadores por tempo determinado.

Metodologia da pesquisa realizada com os trabalhadores

Com o objetivo de conhecer a opinião dos trabalhadores do setor elétrico na base do Sinergia, foi aplicado instrumento de pesquisa (anexo 01), utilizando a modalidade questionário. O instrumento foi produzido a partir das evidências observadas na bibliografia pesquisada. A

aplicação do instrumento foi realizada da seguinte forma: primeiro momento foi aplicado com os participantes da SIPAT na Celesc Distribuição, na Agência Regional de Florianópolis, no dia 27.08.2009. Neste grupo havia trabalhadores próprios e de empresas terceirizadas, que também participaram da pesquisa; no segundo momento o pesquisador aplicou o instrumento de pesquisa no Departamento de Gestão de Pessoas – DPGP, Divisão de Saúde e Segurança do Trabalho – DVSS. Foram preenchidos 63 questionários, destes 38 são empregados, 15 terceirizados e 10 não identificou a empresa e cargo/função. Pelo fato de não identificarem a empresa ou o cargo/função ocupado, decidimos não utilizar os dados quantitativos das questões. No entendimento de que em quatro destes questionários foram feitos comentários descritivos pertinentes na última pergunta (outras considerações sobre a terceirização), eles foram reproduzidos, mas seus dados quantitativos não foram considerados. Portanto, foram aproveitados 53 instrumentos de pesquisa para os dados quantitativos e descritivos daqueles que descreveram comentários pertinentes e quatro dos dez instrumentos que foram aproveitados somente os comentários descritivos. Para identificar os instrumentos de pesquisa de cada trabalhador foi colocada na frente da numeração a letra “T”.

Características do grupo pesquisado

O instrumento de pesquisa inicia perguntando o nome da empresa dos trabalhadores e o cargo/função que executam. O resultado do perfil dos 53 trabalhadores pesquisados mostrou que 38 são empregados do quadro de efetivos da Celesc D, os quais serão chamados de celesquianos (T16 a T53), e os 15 são trabalhadores terceirizados (T1 a T15).

Os celesquianos pesquisados nos cargos/funções são: um administrador, seis engenheiros (sendo que três são engenheiros de segurança do trabalho), uma assistente social, nove técnicos industriais, um eletrotécnico, dois técnicos de segurança do trabalho, sete assistentes administrativos, três eletricitas, três auxiliares operacionais, um auxiliar técnico, dois operadores de PA, um operador de subestação e um ajudante técnico.

Dos quinze terceirizados pesquisados: seis são da Sadenco sendo que: um atua como meio oficial, um encarregado, três eletricitas, um deles não identificou seu cargo/função. Seis fazem parte do quadro de trabalhadores da Quantum Engenharia Elétrica, sendo que: dois são meio oficial, dois eletricitas e um ajudante de eletricitista, um não identificou seu cargo/função. Da empreiteira IMA foram três trabalhadores pesquisados, sendo que um é chefe de Almojarifado, um eletricitista e o terceiro não respondeu o cargo/função que ocupa.

Resultado quantitativo do instrumento de pesquisa:

1. Para o trabalhador a terceirização está trazendo?

Celesquianos 02 benefícios 36 perdas

Contratados 05 benefícios 10 perdas

2. A terceirização provocou na organização dos trabalhadores (sindicato e associações)?

Celesquianos 00 melhorias 04 não mudou 34 pioras

Contratados 03 melhorias 05 não mudou 07 pioras

3. Para a Celesc D a terceirização dos serviços está sendo?

Celesquianos 01 positiva 32 negativa 05 não sabe

Contratados 08 positiva 03 negativa 04 não sabe

4. A Celesc D está economizando com a terceirização?

Celesquianos 07 sim 24 não 07 não sabe

Contratados 11 sim 03 não 01 não sabe

5. Para o consumidor a terceirização dos serviços está sendo?

Celesquianos 01 boa 07 satisfatória 3 ruim

Contratados 03 boa 08 satisfatória 4 ruim

6. Qual o reflexo da terceirização nas suas condições de trabalho (segurança, cursos etc)?

Celesquianos 00 positiva 05 satisfatória 33 negativa

Contratados 04 positiva 03 satisfatória 08 negativa

7. A terceirização provoca a exclusão social e a perda de direitos aos trabalhadores?

Celesquianos 28 sim 09 em parte 01 não

Contratados 08 sim 06 em parte 01 não

8. Os acidentes de trabalho ocorrem com mais frequência nas empresas terceirizadas?

Celesquianos 01 não 34 sim 03 não sabe

Contratados 04 não 09 sim 02 não sabe

9. As empresas terceirizadas capacitam os trabalhadores?

Celesquianos 01 sempre 12 às vezes 24 raramente 01 nunca

Contratados 03 sempre 08 às vezes 02 raramente 02 nunca

10. As empresas terceirizadas respeitam a legislação?

Celesquianos 01 sempre 17 às vezes 15 raramente 05 nunca

Contratados 02 sempre 02 às vezes 09 raramente 02 nunca

11. O que deveria ser feito para melhorar as condições de trabalho dos eletricitários em nosso Estado?

Celesquianos 00 Terceirização 33 Celesc deve contratar mais trabalhadores 00 Existir mais empresas de eletricidade 11 Fortalecer os sindicatos 03 outros: _____

Contratados 01 Terceirização 04 Celesc deve contratar mais trabalhadores 00 Existir mais empresas de eletricidade 08 Fortalecer os sindicatos 03 outros: _____

OBS: nesta questão alguns dos pesquisados assinalaram mais de uma alternativa.

Análise das respostas dos trabalhadores:

Para melhor análise das respostas, optamos por dividir o resultado quantitativo dos trabalhadores em dois grupos, celesquianos e terceirizados.

Primeira questão: Para a grande maioria dos celesquianos pesquisados 95%, entendem que a terceirização está trazendo perdas ao trabalhador. Somente 5% acham que a terceirização está trazendo benefícios. Os celesquianos elencaram uma série de perdas descritas abaixo. Os dois celesquianos que apontaram benefícios T51 e T52, descreveram suas considerações descritas abaixo.

Para 67% dos terceirizados, a terceirização está trazendo perdas para os trabalhadores, na opinião de 33% deles, a terceirização traz benefícios. Observa-se que um grupo maior destes trabalhadores assinalou que a terceirização traz benefícios, mas, não descreveram no instrumento de pesquisa os benefícios trazidos pela terceirização. Lembramos que neste grupo está um encarregado e um chefe, que normalmente são mais cuidadosos ao falar das perdas nas suas atividades proporcionado pela sua empresa. Outro dado importante é que os terceirizados prestam serviços para a Celesc devido a subcontratação, de outro modo, poderiam não ter trabalho neste setor. Suas críticas sobre suas perdas como trabalhador terceirizado pode lhe custar o seu emprego, caso a Celesc resolva não mais fazer esta

subcontratação. Um dos pesquisados abaixo fala na “rotatividade de trabalhadores muito grande”. Além do mais, passar num concurso da Celesc é necessário alguns pré-requisitos que nem todos possuem principalmente nesta sociedade desigual.

As considerações feitas pelos celesquianos no instrumento de pesquisa sobre as perdas para o trabalhador com a terceirização são:

T22: “Escravidão dos trabalhadores terceirizados, os patrões ganhando muito e pagando salários de fome aos empregados”.

T24: “Exploração dos trabalhadores visando apenas o lucro para os donos”.

T19: “A terceirização prejudica diretamente a sociedade num todo, burla a lei, desestimula os trabalhadores. Não a terceirização”.

T33 “Ato de delegar a outra empresa responsabilidade da empresa contratante. Feito para gerar lucros para as mãos de poucos, tanto da contratada quanto da contratante. Desrespeito ao ser humano”.

T21: “A rotatividade dos trabalhadores é muito grande”.

Benefícios

T51: “A terceirização é um pouco positiva quando não aplicada na atividade fim da empresa, digo em qualquer empresa. Neste caso a empresa fica focada em sua atividade fim, com isto a empresa ganha. Não é o caso da Celesc.”

T52: “Menor carga de trabalho”

Constata-se que os dois grupos, na sua maioria, percebem no cotidiano a crítica feita por Carelli (2003) quando se refere a intermediação de mão-de-obra, sendo o maior prejuízo para os trabalhadores de uma categoria, a segregação, a discriminação e a exclusão social. Os pesquisados também falam sobre burlar a lei, exploração, lucro para poucos etc. Cabe nestas afirmações a teoria da flexibilização do processo produtivo destacada por Antunes (1999), flexibilização ou flexibilidade, precarização ou precariedade utilizadas por Thébaud-Mony e Cruck (2007, 26), precarização das condições de trabalho DIEESE (1993, p. 19), precarização heteróclita por Alves (2002, p. 20) e por fim, o retrocesso na cobertura da legislação social e trabalhista, a difusão de atividades de sobrevivência tornando as condições e a relação de trabalho próximo ao século XIX, destacadas por Pochmann (2007, p. 07).

Segunda questão: ampla maioria dos celesquianos 89,5%, afirmou que a terceirização na organização dos trabalhadores provocou pioras na sua organização. Outros 10,5% entendem que nada mudou. É importante ressaltar que a Celesc Distribuição S.A. teve nos últimos anos uma renovação em seu quadro de trabalhadores (em 2002 a empresa promoveu um programa

de demissão onde saíram mais de mil empregados e outros mil foram contratados). Alguns trabalhadores não conhecem a história de 40 anos de luta e de Acordos Coletivos. Para fazer um análise das lutas, conquistas e vitórias anteriores e a realidade atual é necessário ter vivenciado a história anterior ou no mínimo ler os livros que apresentam estas histórias. Os trabalhadores mais jovens foram criados num cenário político neoliberal, largamente difundida na década de noventa e está muito atuante. Alves apresenta com clareza os motivos das empresas fazerem programas de demissão, não só para diminuir trabalhadores ou pelo custo, mas principalmente para impor uma nova lógica de habilidades cognitiva e comportamental da produção capitalista (Alves, 2002, p. 15).

Para 46,7% dos trabalhadores subcontratados a terceirização provocou pioras na organização dos trabalhadores. Outros 33,3% acham que não mudou nada. Para os 20% restantes houve melhorias na organização dos trabalhadores. Nos instrumentos de pesquisas estes trabalhadores não destacaram quais foram as melhorias na sua organização, pelo contrário. O que se observa são pedidos de “socorro” para que o sindicato dos eletricitários (Sinergia) os represente. Na SIPAT os terceirizados perguntaram: porque não podemos ser representados pelo sindicato dos eletricitários, ao invés do sindicato da construção civil. Praticamente todos os trabalhadores subcontratados fizeram este apelo, como pode ser constatado abaixo:

T5: “Precisamos de um sindicato forte que cobre das terceirizadas melhores condições de trabalho”.

T6: “As nossas terceirizações estão sendo pelo sindicato de construção, nós os terceirizados queremos [fazer parte do] o sindicato dos eletricitários”.

T9: “Os órgãos fiscalizadores não devem se ater apenas a fiscalizar, mas também intervir dentro das contratantes e contratadas, nas melhores condições de trabalho e benefícios aos trabalhadores”.

T10: “Tratar de fazer um só sindicato para trazer mais ânimo para nós os prejudicados”.

T45: “Ainda existe o interesse no enfraquecimento sindical, ou de cada vez menos termos voz frente a precarização da empresa”.

Constata-se que mesmo com certa renovação no quadro de celesquianos ampla maioria reconhece que houve pioras na organização dos trabalhadores com a terceirização. No caso dos terceirizados quase a metade reconhece esta piora. Lembramos que estes trabalhadores por não fazer parte da categoria celesquiana e desconhece a história anterior e a atual, devido sua exclusão, segregação etc, ressaltados anteriormente. Mesmo numa realidade difícil eles percebem a importância de ter um “sindicato forte”, “fiscalização” (função sindical), “fazer um só sindicato”. Fica claro o descontentamento com o sindicato da construção civil e o

anseio de se juntar aos celesquianos. É um debate que Sinergia deve fazer na procura de um caminho que preste “socorro” para os terceirizados.

Aqueles que acharam que houve melhorias e nada mudou, na organização dos trabalhadores, são maioria 53,3%, somando estes dois itens. Neste caso seria pertinente um estudo mais consistente para verificar os motivos desta opinião já que não foi feita descrição sobre este ponto de vista.

A organização dos trabalhadores é tratada por ampla maioria dos autores, Junior (2007, p. 311) ressalta que a justificativa para a reforma neoliberal foi o esgotamento de lucratividade da indústria elétrica, mas conclui-se a capacidade política dos trabalhadores deste setor alcançada no período estatal. O DIEESE (1993, p. 19) fala de sérias dificuldades em relação a representação sindical. Antunes (1999, p. 61) retrata a crise do sindicalismo no neoliberalismo inglês. Gennari (2008) nos apresenta os dilemas e desafios do sindicato nos dilemas deste novo século.

Podemos destacar também o desmantelamento da classe eletricitária, já que os trabalhadores contratados fazem parte da construção civil e não dos eletricitários. Nas respostas sobre as considerações os trabalhadores contratados solicitam um sindicato “forte” e solicitam serem representados pelo sindicato dos eletricitários.

Terceira questão: Para a maior parte dos celesquianos pesquisados 84%, a terceirização dos serviços está sendo negativa, para 2,6% é positiva e 13% não sabe.

Quem mais sente as conseqüências deste fenômeno são os trabalhadores as celesc D que direta ou indiretamente labutam, fiscalizam, presenciam as atividades realizadas pelos subcontratados. Os celesquianos relatam no instrumento de pesquisa que estes trabalhadores são desrespeitados (T33), explorados (T24), escravizados (T22), provocando “má qualidade na execução das tarefas” (T28). “É bem mais fácil propor tarefas questionáveis (quanto a segurança e favorecimentos) à empreiteira, que a um funcionário concursado e com todos os direitos (como garantia de emprego)” (T45). “Contrata-se empreiteira sem condições de cumprir o contrato (T21).

Os poucos celesquianos que afirmaram ser positiva a terceirização para a empresa utilizaram como argumento o fato de que: “A terceirização é um pouco positiva quando não aplicada a atividade fim da empresa, digo em qualquer empresa. Neste caso a empresa fica focada em sua atividade fim, com isto a empresa ganha. Não é o caso da Celesc D” (T51). “Acredito que

a terceirização bem organizada e não voltada para a atividade fim da empresa, pode ser uma boa ferramenta para a empresa” (T49).

Para a maioria dos subcontratados 53,3% a terceirização dos serviços é positiva para a Celesc D, para 20% é negativa e o restante 26,6% não sabe responder. Obviamente a maioria que optou por assinalar o primeiro item (positiva) está valorizando seu trabalho e preservando seu emprego. Nada foi descrito no instrumento de pesquisa que argumente favoravelmente sobre esta questão. Mesmo assim, alguns trabalhadores 20%, entendem que esta subcontratação prejudica a Celesc.

Os teóricos são divididos nesta questão, um grupo afirma que a terceirização é positiva e outro critica este fenômeno afirmando que é parte da reestruturação produtiva do capital com o objetivo de aumentar o lucro dos capitalistas como veremos na questão seguinte.

Quarta questão: Para a maioria dos celesquianos 63%, entendem que a terceirização não está trazendo economia para a Celesc D, enquanto para 18,5% a empresa está economizando. O restante 18,5% não sabe responder esta questão. O que se pode verificar ao longo da pesquisa que não existe estudo ou análises sobre os impactos econômicos da terceirização na empresa. O que se constata é o elevado número de ações judiciais que muitas vezes levam ao pagamento de indenizações por acidentes de trabalhos, equiparação salarial e outras reivindicações de trabalhadores terceirizados. Além disso, existe denúncias envolvendo empreiteiras como desvio de medidores, transformadores e outros equipamentos. Contratos superfaturados como no caso da Monreal, que recentemente está havendo uma sindicância pela auditoria da empresa, onde o diretor Comercial solicitou seu afastamento enquanto as investigações são realizadas. Foi constatado que este contrato existe desde 2003, e em apenas um dos anos esta empresa recebeu 48 milhões para cobrar faturar atrasadas da empresa (Linha Viva).

Para a maioria dos subcontratados 73%, a Celesc D está economizando com a terceirização, para 20% não e uma minoria 7% não sabe. No instrumento de pesquisa deste grupo não há informações que respaldam a afirmação que a terceirização é econômica para a empresa.

Quinta questão: Na opinião dos celesquianos a terceirização dos serviços para o consumidor tem sido satisfatória para VERIFICAR OS NUMEROS QUE NÃO COMPLETAM OS 38

T19: “A terceirização prejudica diretamente a sociedade num todo...”

T28: “Má qualidade na execução das tarefas”.

Para os subcontratados na sua maioria 53%, entende que para o consumidor a terceirização é satisfatória, ruim para 20% e boa para 7%. Observa-se que uma minoria acha que a terceirização é boa para o consumidor, a porcentagem de ruim e satisfatório são muito maior, mostrando que estes profissionais tem um grau de consciência da precarização das condições de trabalho e dos resultados da suas atividades para os consumidores.

Destacamos a importância de se aprofundar estudos dos reflexos da terceirizações para os consumidores

Sexta questão: Para ampla maioria dos celesquianos 87%, o reflexo da terceirização nas condições de trabalho são negativa e somente para 13%, elas são satisfatórias. Os comentários dos celesquianos afirmam que:

T21: “A empresa e as terceirizadas não cumprem os procedimentos [normas] da Celesc. A rotatividade dos trabalhadores é muito grande. Não existe procedimento do trabalho em altura na linha de transmissão de 69KV e 138KV, também não existe na subtransmissão (média tensão) 34,5 KV. As empreiteira são contratadas para trabalhar em linha morta, mas fazem serviço em linha energizada de 13,5 KV e 25 KV. Isto é desvio de função.”

T19: “A terceirização prejudica diretamente a sociedade (...), desestimula os trabalhadores. Não a terceirização”

O fator gritante aos trabalhadores da Celesc D que certamente influenciou as respostas é o alto índice de acidentes, principalmente com mortes dos trabalhadores terceirizados, que indigna e revolta estes profissionais. Só neste ano, até fevereiro de 2010, já ocorreram dois acidentes fatais com terceirizados na Celesc D. Atualmente a empresa é ré numa Ação Civil Pública sobre este assunto impetrada pelo Ministério Público Federal e tendo o Sinergia como assistente.

Na opinião da maioria dos subcontratados 53%, o reflexo da terceirização nas condições de trabalho é negativa, para 20% é satisfatória, para o restante 27% é positiva. Na opinião de um destes trabalhadores:

T9: “Os órgãos fiscalizadores não devem se a ter apenas a fiscalizar, mas também intervir dentro das contratantes e contratadas, nas melhores condições de trabalho e benefícios aos trabalhadores”.

Sétima questão: A maioria dos celesquianos 74%, optou pelo sim, que a terceirização provoca a exclusão social e a perda de direitos aos trabalhadores. Para 24%, em parte e para 3% restante não ocorre exclusão ou perda de direitos. Muitas experiências na vida só podem

ser percebidas quando vivenciamos, como ser terceirizado não fazendo parte do quadro da empresa, mas socializando os mesmos espaços, a labuta com direitos e benefícios muito diferentes. De acordo com este resultado e os relatos destes trabalhadores eles percebem a exclusão e as perdas conforme opiniões a seguir:

T22: “Escravidão dos trabalhadores terceirizados, os patrões ganhando muito e pagando salários de fome aos empregados”.

T24: “Exploração dos trabalhadores visando apenas o lucro para os donos”.

T33: “...Desrespeito ao ser humano”.

Na opinião da maioria dos subcontratados 53%, afirmaram sim, que a terceirização provoca exclusão e perdas aos trabalhadores. Para 40% em parte e para 7% não. Nota-se que tanto os celesquianos como contratados na sua maioria reconhecem a exclusão e a perda de direitos com a terceirização. O fato dos subcontratados enfatizarem no seus instrumentos de pesquisa uma instituição sindical que melhore as condições de trabalho, que traga mais benefícios e ânimo aos trabalhadores, demonstra sua percepção diante da exclusão e perda de direitos, de se organizar para conquistar melhores condições de labuta, ampliar direitos e motivar sua categoria.

Oitava questão: Nesta questão a maioria dos celesquianos pesquisados 89%, responderam sim, que a maioria dos acidentes de trabalho ocorrem com mais frequência nas empresas terceirizadas. Outros 3% responderam que não e 8% não sabe. Ampla maioria reafirma o que os dados estatísticos mostram o aumento dos acidentes de trabalho, com vítimas fatais, principalmente nas empresas terceirizadas desde o início do processo de privatização nos anos 90. A descrição destes trabalhadores no instrumento de pesquisa traz outros dados interessantes:

T45: “É bem mais fácil propor tarefas questionáveis (quanto a segurança e favorecimentos) à empreiteira, que a um funcionário concursado e com todos os direitos (como garantia de emprego).”

T21: “Não existe procedimento do trabalho em altura na linha de transmissão de 69KV e 138KV, também não existe na subtransmissão (média tensão) 34,5 KV. As empreiteira são contratadas para trabalhar em linha morta, mas fazem serviço em linha energizada de 13,5 KV e 25 KV. Isto é desvio de função. Os trabalhadores não tem capacitação para trabalhar em serviços de emergência, linha energizada. A empresa e as terceirizadas não cumprem os

procedimentos da Celesc. Os fiscais não tem condições de fiscalizar todas as obras, muitas não são fiscalizadas pois ocorrem simultaneamente.”

T50: “Terceirização dos riscos. Necessidade em aumentar a estrutura da área de segurança, tendo mais fiscalização das empreiteiras e um melhor acompanhamento de suas atividades. (...) Capacitação das empreiteiras: trabalho em altura, linha viva, rede desenergizada. Exigir equipamentos compatíveis com a contratante”.

T52: “Implantação de uma política/programa de segurança único (Celesc e terceirizadas) com monitoramento da eficácia das ações implantadas”.

A maioria dos subcontratados 60%, respondeu também sim, que a maioria dos acidentes ocorrem nas terceirizadas, para 27% não e os demais 13% não sabe. Neste grupo a maioria também reconhece que o perigo está próximo, que a maioria dos acidentes ocorre no seu grupo. O pedido descrito no instrumento de pesquisa de organização coletiva para melhores condições de trabalho com certeza passam pela saúde e segurança do trabalho. É necessário ressaltar que a atividade de eletricista necessita de diagnostico médico de aptidão para a atividade e periódicos médicos para atestar a saúde destes trabalhadores para a atividade árdua que enfrentam cotidianamente. Este trabalho médico tem um custo que constantemente as empreiteiras não querem arcar.

Nona questão: Nesta pergunta a maioria dos celesquianos 63%, entende que raramente as empresas terceirizadas capacitam seus trabalhadores, para 2,7% ela nunca capacita, para 31,6% às vezes e o restante 2,7% sempre capacita. Na descrição do instrumento de pesquisa destes trabalhadores eles entendem que:

T36: “Treinamento e mais oportunidade de emprego”.

T21: “Os trabalhadores não tem capacitação para trabalhar em serviços de emergência, linha energizada.”

T50: “A Celesc deve disponibilizar treinamentos visto que a sua força de trabalho também abrange as empreiteiras. Capacitação das empreiteiras: trabalho em altura, linha viva, rede desenergizada.”

A capacitação no setor elétrico é fundamental devido as características únicas dos circuitos de distribuição de cada localidade, das características dos componentes dos circuitos que variam conforme os fabricantes e dos novos equipamentos que surgem com a rapidez dos dias atuais. Os procedimentos das atividades são normatizados pela empresa e geralmente são atualizados, principalmente os de segurança do trabalho. O procedimento em altura

recentemente feito pela Celesc D apareceu bastante na descrição dos celesquianos é exemplo desta mudança exigida pela NR10. No final de 2008 um trabalhador da Celesc D faleceu na região de Chapecó por queda (sem levar choque elétrico), devido a empresa não ter comprado e implantado o procedimento em altura.

Para a maioria dos subcontratados 53,3%, às vezes as empresas terceirizadas capacitam seus trabalhadores, para 20% sempre, para 13,3% raramente e os outros 13,3% nunca capacitam. Os percentuais de às vezes, raramente e nunca são de 80%, confirmando a carência em capacitação destes trabalhadores. A NR 10 exige capacitação da 40 horas para quem trabalha indiretamente com energia elétrica e 80 horas para aqueles que trabalham diretamente, como é o caso destes trabalhadores. O que se pode constatar é que estas empresas são pagas por serviço prestado (número de ligações e desligamentos feitos por exemplo), fazendo com que a empresa não tenha interesse em deslocar trabalhadores para capacitação ao invés de darem “lucro”. Com certeza uma análise mais minuciosa da qualidade, quantidade de horas de capacitação destes profissionais é um trabalho essencial para afirmar o grau de carência de capacitação. Recentemente uma denúncia no Linha Viva sobre a Tapesul

Décima questão: Para a maioria dos celesquianos 45%, às vezes as terceirizadas respeitam a legislação, para 39,4% raramente, para 13% nunca e para 2,6% sempre cumpre a legislação. Somente um celesquiano (2,6%) entende que as terceirizadas sempre respeita a legislação e 45% às vezes. É imprescindível ficar claro que o descumprimento das leis e normas (NR10, 33 etc) para os trabalhadores no sistema elétrico de potencia normalmente acarreta em acidentes do trabalho que mutilam e matam (item

A grande maioria 52,4% entendem que as empresas terceirizadas nunca e raramente respeitam a legislação. Aqui também se considera as normas da Celesc como “lei” que devam ser cumpridas de acordo com os contratos de prestação assinado entre a Celesc D e empreiteiras. O descumprimento destas normas internas é uma das principais causas de acidentes de trabalho. O trabalhador pesquisado 21, afirma que a empresa e os terceirizados não cumprem os procedimentos e a empresa não possui fiscais em número suficiente para fiscalizar todas as obras. É importante ressaltar que a maioria das manutenções no sistema elétrico de potência é feitos no período noturno ou nos finais de semana (devido o tráfego nos dias normais ou as reclamações no interrompimento de energia nos horários de pico), dificultando ainda mais a

fiscalização devido as recentes restrições da empresa no pagamento de horas extras, principalmente para os Técnicos de segurança do trabalho.

T19: “A terceirização prejudica diretamente a sociedade num todo, burla a lei...”

T21: “... A empresa e as terceirizadas não cumprem os procedimentos da Celesc. Os fiscais não tem condições de fiscalizar todas as obras, muitas não são fiscalizadas, pois ocorrem simultaneamente.”

Para a maioria dos subcontratados 60%, as terceirizadas raramente respeitam a legislação, para 13,3% nunca. Este é um número expressivo de trabalhadores que vivencia este descumprimento, inclusive executa atividades fora das leis e normas. O restante, 13,3% assinalou que sempre e 13,3% às vezes respeitam a legislação. Portanto, somente quatro trabalhadores (26,6%), entendem que a empresa sempre e às vezes respeita a legislação. Estes dados mostram a gravidade da situação em que encontram estes trabalhadores. Fazem as atividades sem conhecer a legislação, estando em perigo constante. Deve-se estabelecer uma relação do descumprimento das leis com a capacitação destes trabalhadores (questão nove), atividade onde é apresentado e explicado as leis e normas, que regulamentam o procedimento das tarefas no sistema elétrico de potência com segurança. Além do desconhecimento das normas estes trabalhadores tem que fazer a atividade com rapidez haja vista que a empreiteira ganha por serviço executado, seguindo as “leis” de mercado do setor elétrico.

Décima primeira questão: A grande maioria dos celesquiano 70%, entende que para melhorar as condições de trabalho dos eletricitários no estado, devem-se contratar trabalhadores. Para 24%, fortalecer o sindicato e para 6,% outros. Estes últimos destacaram: (T19) “ Celesc de contratar e qualificar” e (T52) “Implantação de uma política/programa de segurança único (Celesc e terceirizadas) com monitoramento da eficácia das ações implantadas”.

A preocupação dos celesquianos em aumentar o quadro de efetivo é plausível principalmente pelo fato notório da diminuição deste quadro a cada ano e a empresa lançou no início de 2010 um Programa de Demissão Voluntária Programada – PDVP, no qual já se inscreveu mais de mil empregados. Os sindicatos que compõe a Intercel estão atentos a necessidade de contratação de trabalhadores. No Linha Viva 1026, do mês de março, uma da matérias anuncia que “Está pronto o planejamento da campanha 2010/2011 da Intercel”, onde foi destacado os objetivos da campanha onde destacamos o concurso público e fortalecer a organização sindical.

Na opinião da maioria 50% dos subcontratados, devem-se fortalecer os sindicatos, para 25% a Celesc deve contratar mais trabalhadores, para 6,% Terceirização e para 19% outros. Estes últimos que assinalaram “outros” somente um fez descrição destacando: T6: “As nossas terceirizações estão sendo pelo sindicato de construção, nós os terceirizados queremos [fazer parte do] o sindicato dos eletricitários”.

Considerações finais

A importância de ouvir a perspectiva dos trabalhadores sobre a terceirização e suas conseqüências no cotidiano do trabalho é fundamental para a compreensão da realidade. No caso dos terceirizados torna-se ainda mais importante devido ao pouco contato que o sindicato e os próprios trabalhadores próprios tem com esta categoria.

Outra constatação é da importância de analisar a opinião dos celesquianos e dos terceirizados de forma separada podendo analisar melhor a forma como estes grupos pensam, sugerem e quais são suas maiores necessidades e aflições.

Dos celesquianos podemos constatar sua indignação com a terceirização devida aos males causados aos trabalhadores, a empresa de modo geral, a prestação de serviços e principalmente, para a organização sindical da categoria.

Os trabalhadores terceirizados ouvimos um pedido de “socorro” literalmente para a construção de uma organização sindical unitária, destacando seu interesse em juntar-se com a organização sindical do Sinergia existente, com quase cinquenta anos de luta.

Bibliografia

ALVES, Giovanni. **Trabalho e sindicalismo no Brasil: um balanço crítico da década neoliberal (1990 – 2000)**. Revista de Sociologia e Política, nº 19, novembro/2002.

_____. Nova ofensiva do capital, crise do sindicalismo e as perspectivas do trabalho – o Brasil nos anos noventa. *In* : TEIXEIRA, F. J. S. & OLIVEIRA, M. A. (orgs.).

Neoliberalismo e reestruturação produtiva: as novas determinações do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 1995.

ANTUNES, R. **A desertificação neoliberal no Brasil: Collor, FHC e Lula**. Autores Associados, 2004.

<books.google.com.br> Acessado em 02.12.2009

_____ **A Cidadania negada-Políticas de exclusão na ..., 2001 - Trabalho e precarização numa ordem neoliberal**

_____ **Os sentidos do Trabalho.** São Paulo: Boitempo, 1999.

BARBOSA , Juliana Pacheco. TARGICO, Ivan. **Setor Elétrico Brasileiro uma análise do emprego no processo de transição.** 2002.

<<http://www.biblioteca.sebrae.com.br/pdf>> Acessado em 15.11.2010.

BIONDI, Aloysio. **O Brasil privatizado: um balanço do desmonte do Estado.** São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 1999.

CARELLI, Rodrigo de Lacerda. **Terceirização e intermediação de mão-de-obra: ruptura do sistema trabalhista, precarização do trabalho e exclusão social.** Rio de Janeiro; Renovar, 2003.

DEJOURS, Cristophe. **A loucura do trabalho: estudo de psicopatologia do trabalho.** São Paulo: Cortez – Oboré, 1992.

DIEESE. **A situação do trabalho no Brasil.** São Paulo: DIEESE, 2001.

DIEESE. **Relações e condições de trabalho no Brasil.** São Paulo: DIEESE, 2007.

DIEESE. **Terceirização e morte no trabalho: um olhar sobre o setor elétrico brasileiro.** São Paulo: DIEESE, 2010. (Pesquisa DIEESE, 50)

DRUCK, Graça. FRANCO Tânia, (org.). **A perda da razão social do trabalho: terceirização e precarização.** São Paulo: Boitempo, 2007.

FUNDAÇÃO COGE. **Estatísticas de Acidentes no setor elétrico brasileiro.** Relatório 2008. Disponível em www.funcoge.org.br Acessado em 02.12.2009

GENNARI, Emilio. **Sindicato e organização de base: histórias, dilemas e desafios.** 2008
<http://www.sinairn.com.br/arquivos/sindicatoseOLT.pdf> Acessado em 10.03.2010

HARVEY, David. **Neoliberalismo: história e implicações**. São Paulo: Loyola, 2008.

JUNIOR, Dorival Gonçalves. **Reformas na Indústria Elétrica Brasileira: a disputa pelas 'fontes' e o controle dos excedentes**. Tese (Doutorado) Programa Interunidades de Pós-Graduação em Energia da Universidade de São Paulo, 2007.

LEIRIA, Jerônimo Souto. **Terceirização: uma alternativa de flexibilidade empresarial**. 5 ed. Porto Alegre: Sagra: DC Luzzatto, 1992.

MARTINS, R. D. F. **O Setor Elétrico pós-privatização: novas configurações institucionais e espaciais**. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro – URFJ. Rio de Janeiro, 2009.

MANCUSO, Wagner Pralon. Construindo leis: os construtores e as concessões de serviços. **Revista Lua Nova**, n.58, São Paulo, 2003. Disponível em:
<<http://www.scielo.br/pdf/ln/n58/a05n58.pdf>>. Acesso em dezembro de 2009.

MARCELINO, Paula. **Afinal, o que é terceirização? Em busca de ferramentas e de na análise e de ação política**. Pegada V8 n. 2 dezembro 2007
< <http://www4.fct.unesp.br/ceget/pegadaTexto-Paula.pdf>> Acesso 01.04.2010.

POCHMANN, Márcio. **SINDEEPRES 15 anos – A superterceirização dos contratos de trabalho**. SP: Campinas. Abril 2007.

SANTOS, Gustavo Antônio Galvão dos. BARBOSA, Eduardo Kaplan. SILVA, Jose Francisco Sanches da. ABREU, Ronaldo da Silva de. Por que as tarifas foram para os céus? Propostas para o setor elétrico brasileiro. Rio de Janeiro: Revista do BNDES, V. 14, N. 29, 2008.

SENNETT, Richard. **A cultura do novo capitalismo**. Rio de Janeiro: RJ, Editora Record Ltda: 2006.

SILVEIRA, Adriano Dutra da SARATT, Newton e MORAES, Rogério Pires. Um passo além da terceirização: a transferência de atividades e tecnologia. Porto Alegre: Badejo Editorial, 2002.

THÉBAUD-MONY, Annie. DRUCK, Graça. Terceirização: a erosão dos direitos dos trabalhadores na França e no Brasil. In: DRUCK, Graça. FRANCO Tânia, (org.). **A perda da razão social do trabalho: terceirização e precarização**. São Paulo: Boitempo, 2007.

TACHIZAWA, Takesky, REZENDE Wilson. **Estratégia Empresarial: Tendências e Desafios, Um Enfoque na Realidade Brasileira**. São Paulo: Makron Books, 2000.